DECRETO Nº 3.250 DE 26 DE AGOSTO DE 2.003.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ, DECRETO N.º 3.064, DE 26 /01/2.001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º- Ficam incluídos como membros efetivos do Conselho de Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, os Senhores **Carlos Augusto Espeleta,** com representante dos proprietários rurais do Município, e o **Pe. João Miguel Borro**, representante da Igreja Católica .

Artigo 2º - Fica excluído conforme pedido e a partir de 26 de agosto de 2.003, o Senhor **Guido Belone,** da Presidencia do Conselho de Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, passando a fazer parte como suplente do Conselho Fiscal, substituíndo o Senhor Carlos Augusto Espeleta,

Artigo 3º - Fica excluído o **Pe Genáro Tesouro Ollero**, representante da Igreja Católica, que não está mais domiciliado no Município .

Artigo 3º- Com as alterações feitas nos artigos anteriores, ficam nomeados a partir de 26 de agosto de 2.003, como presidente do Conselho de Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, o Senhor **José João Auad**, e como 1º Tesoureiro o nomeado o Senhor **Carlos Augusto Espeleta**.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fazendo parte integrante do Decreto n.º.3.064, de 26 de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de agosto de 2.003.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 3.250 DE 26 DE AGOSTO DE 2.003.

Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente